

## **O Movimento pela Anistia durante a Ditadura Militar Brasileira (1964 – 1985): análise comparativa com os arquivos do SNI do Paraná e do jornal “O São Paulo”**

**The Movement for Amnesty during the Brazilian Military Dictatorship (1964 - 1985): comparative analysis with the archives of SNI of Paraná and the newspaper “O São Paulo”**

*Fabio Lanza*<sup>1</sup>

*José Wilson Assis Neves Jr*<sup>2</sup>

*Luan Prado Piovani*<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Doutorado e pós-doutorado em Ciências Sociais pela PUC SP; mestrado em História pela UNESP – Franca SP; graduação em Ciências Sociais (licenciatura e bacharelado) pela UNESP – Araraquara SP. Professor Associado vinculado ao Departamento de Ciências Sociais, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e ao Programa de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional – PROFSOCIO da Universidade Estadual de Londrina PR. Coordenador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades LERR e do projeto integrado de extensão Práxis Itinerante. E-mail: lanza1975@gmail.com. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-2807-9075>. Lattes: Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6723085917601942>.

<sup>2</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp/Marília), recebendo bolsa de estudos CAPES. Possui mestrado e bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), atua em pesquisas das seguintes temáticas: Atitudes e ideologias políticas; Pensamento Político Brasileiro; Religião e Política. E-mail: [nevesjr1991@gmail.com](mailto:nevesjr1991@gmail.com) ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0003-0692-0740>. Lattes: Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7721726000249083>.

<sup>3</sup> Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Religiões e Religiosidades. Membro do projeto Práxis Itinerante. Ex-bolsista do PIBID e bolsista de Iniciação Científica do CNPq. E-mail:

## RESUMO

Este artigo é resultado de uma pesquisa documental sobre os arquivos do Serviço Nacional de Informações - SNI, da agência do Paraná, e sobre o material censurado do jornal católico “O São Paulo” – JOSP. O foco da investigação foi analisar as matérias censuradas do JOSP e os documentos do serviço de inteligência para identificar fontes inéditas sobre o tema da anistia política durante a ditadura militar brasileira (1964-85). Foi identificado como ocorreram o controle e a manipulação do tema da anistia pelos órgãos de segurança do Estado, seja no SNI ou no processo de imposição da censura no JOSP.

**Palavras-chave:** Ditadura militar, Vigilância, SNI, Censura, Polícia política.

## ABSTRACT

This article is the result of a documentary research on the archives of the National Information Service - SNI, of Paraná agency, and on the censored material of the Catholic newspaper “O São Paulo” - JOSP. The focus of the investigation was to analyze the censored articles of JOSP and the documents of the intelligence service to identify unpublished sources on the theme of political amnesty during the Brazilian military dictatorship (1964-85). It was identified how the control and manipulation of the amnesty theme by the State security organs occurred, either in the SNI or in the process of imposing censorship in the JOSP.

**Keywords:** Military dictatorship, Vigilance, SNI, Censorship, Political police.

## 1 Contexto Histórico e motivação para a pesquisa.

Nessa conjuntura pós-eleições de 2018, em que temos um candidato eleito ao cargo de Presidente da República que defende abertamente a ditadura militar<sup>4</sup> e que exalta os militares acusados de cometerem atos de tortura, é fundamental fazer esse exercício de memória para compreender como esse discurso que ataca o Estado de Direito emergiu e conquistou espaço na agenda pública em segmentos da sociedade civil brasileira do século XXI. Vários outros aspectos podem justificar nossa investigação sócio-histórica na atual conjuntura, tais como, no seu primeiro ano de mandato, o Presidente em exercício, Jair Messias Bolsonaro (sem partido), ter recomendado que as Forças Armadas fizessem um evento para celebrar os 55 anos do golpe de 1964<sup>5</sup>. Consideramos que o respectivo ato é um ataque direto contra a democracia brasileira e uma ofensa a todos que sofreram ou morreram durante a ditadura militar (1964-1985).

Segundo Marilena Chauí, é necessário efetuar um trabalho de “desconstrução da memória, desvendando não só o modo como o vencedor produziu a representação de sua vitória, mas, sobretudo, como a própria prática dos vencidos participou desta construção” (CHAUÍ, 1984, p. 17).

---

<sup>4</sup> Utilizamos o termo ditadura militar, em detrimento de cívico-militar, porque este último sugere que houve uma partilha do poder entre os setores civis e militares, quando houve claramente uma preponderância dos setores castrenses no grupo do poder. Entendemos que existe um debate em aberto sobre essa terminologia e recomendamos a leitura do Marcos Napolitano (2014) e Maria José de Rezende (1996).

<sup>5</sup> **Bolsonaro determina comemoração do golpe de 1964.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-determina-comemoracao-do-golpe-de-1964/>>. Acesso em: 14/06/2020.

A pesquisa nos arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e no material censurado do jornal “O São Paulo” é importante para observar como os militares tratavam o tema da Anistia política, que tomou forma em agosto de 1979 e anistiou não só parte das vítimas de perseguição política<sup>6</sup> como também os agentes do Estado. Portanto, é importante examinar como ocorreu a manipulação das informações, quais as matérias que foram vetadas pelos militares e por que foram vetadas, além de observar como os agentes da vigilância, defensores da doutrina de segurança nacional, tratavam os ativistas e os movimentos que lutavam pela anistia.

Cabe destacar que as lutas pela Anistia serviram de elemento agredador para os movimentos da sociedade civil, e a interação com outros atores emergentes na cena política foi essencial para dar aos “Movimentos de Anistia” um peso maior nas suas reivindicações. Esse processo de luta se sustentou afirmando que o objetivo não era apenas a obtenção da lei, mas também a luta por direitos. Esse fator de mobilização ampliou o debate e as demandas civis durante o processo de abertura “lenta, gradual e segura”. Ademais, a anistia possibilitou o retorno de políticos cassados, exilados e foragidos que puderam se reinserir nas forças opositoristas (DEL PORTO, 2009).

O anseio por estudar esse período da história do Brasil advém de novos documentos referentes às práticas autoritárias, ou cerceadoras das atividades populares, estarem disponíveis para a pesquisa apenas nas últimas décadas do século XXI, disponibilizados pela Lei de Acesso à Informação de 2011 (Lei N° 12.527). Como os arquivos do SNI, que estão disponíveis no Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica da Universidade Estadual de Londrina

---

<sup>6</sup> Os opositores da ditadura que cometeram “crimes de sangue”, como os indivíduos que atuaram nos grupos armados, não foram anistiados.

(NDPH–UEL), e o material censurado do semanário “O São Paulo” que proporcionam a base documental para o presente trabalho.

A direção desse meio de comunicação impresso (JOSP) ocorreu pelo comando dos arcebispos que estavam à frente da Arquidiocese de São Paulo, logo os discursos e posicionamentos veiculados no jornal variavam de acordo com quem estava na liderança da Igreja Católica paulistana. Segundo Wandelely (2007), na década de 1950, havia uma polarização tanto na sociedade civil brasileira quanto na própria Igreja Católica, e esta última se dividiu em uma ala moderada e outra conservadora. Essa polarização, direita (conservadora) e esquerda (moderada), condizia com o momento histórico da Guerra Fria (1947 – 1991) (LÖWY, 2000).

A censura prévia do jornal “O São Paulo” foi maior se comparada à de outros meios de comunicação; o processo para dar fim à censura prévia ocorreu durante o governo de Ernesto Geisel (1974-1979), quando teve início o processo de distensão, ou seja, começou um processo de redemocratização lenta e gradual (NAPOLITANO, 2014). A censura do semanário “O São Paulo” se estendeu, pois a posição de dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo paulistano na época, era de defesa dos direitos humanos (ONU, 1948) e contra as perseguições políticas promovidas pelo regime. O arcebispo fazia oposição ao governo militar, o que serviu de motivação para que a censura no jornal permanecesse até 1978 e tivesse a Rádio 9 de Julho, que também era um canal de comunicação católico paulistano, lacrada por decreto presidencial em 1973 (PEREIRA, 1982).

Na gestão do general Emílio Garrastazu Médici (1969 – 1974), o Serviço Nacional de Informação (SNI) se tornou, nas palavras de Lucas Figueiredo (2005), o quarto poder do governo, sendo responsável por identificar e atacar os supostos inimigos internos da ordem política e social. Com a intensificação da

perseguição, certos setores da sociedade civil que haviam apoiado o golpe passaram a fazer oposição à ditadura militar, entre eles estava a ala progressista da Igreja Católica.

Segundo Carlos Fico (2003), a chamada “linha dura” exigia meios e modos para efetuar a perseguição política no início da ditadura. Obtidos esses meios, em decorrência dos Atos Institucionais (AI) números 2 e 5, os representantes dessa corrente se converteram na “comunidade” ou “sistema” de informação (SISNI), que englobava todos os serviços de inteligência e informação do período (como CENIMAR, CISA, DOI-CODI etc.). O SNI, por possuir *status* de ministério, era o órgão de destaque, mas não subordinou as demais entidades que constituíam o SISNI.

Para Napolitano (2014), a vigilância, junto com a censura e a repressão, fazia parte da estratégia da ditadura. De acordo com o autor:

A preocupação do sistema de informação era vigiar funcionários públicos civis, movimentações das lideranças políticas, atividades legais ou clandestinas dos movimentos sociais, trajetórias intelectuais e artísticas. O SNI dava aval para nomeações nos altos escalões do governo, acompanhando casos de corrupção envolvendo civis. Na lógica do regime militar, o governo precisava saber desses casos antes da imprensa, até para melhor abafá-los, se fosse o caso (NAPOLITANO, 2014, p.120)

Esta análise do tema da anistia busca mostrar como foi a posição do jornal católico “O São Paulo” frente ao regime, por conta da defesa dos Direitos Humanos (ONU – 1948), mas também procura fazer um exercício de memória para apontar como ocorriam o cerceamento da liberdade de imprensa e a perseguição promovida pelos órgãos de inteligência e vigilância brasileiros.

## **2 O contexto da Lei de Anistia no Brasil (1979) e a questão de memória**

A lei da anistia de 1979, mesmo sendo resultado de um processo de luta por parte de movimentos sociais, como o Movimento Feminino pela Anistia (PERES, 2010), acabou resultando em uma não punição daqueles que cometeram violências e injustiças, em especial os agentes do Estado repressivo. Isso resultou em uma verdadeira política de esquecimento, pois crimes contra a humanidade, como a tortura, foram perdoados. O processo de Anistia se desenvolveu enquanto o País ainda estava sob o domínio dos militares, logo, o grupo no poder tomou medidas para que não sofressem retaliações por parte do futuro governo civil, por esse motivo controlaram o processo de redemocratização do começo ao fim<sup>7</sup>.

Alguns setores das Forças Armadas no Brasil ainda mantêm o discurso de que o golpe não só foi algo inevitável como também foi um ato de heroísmo patriótico, em que o Exército, supostamente, impediu que uma conspiração comunista tomasse posse do governo e se aliasse à União Soviética, discurso que nega os fatos históricos e que é reforçado pelos adeptos, simpatizantes e membros do atual governo iniciado em 2019. Essa situação difere de outros países. Em 1995, para citar um exemplo, o comandante do Exército argentino pediu desculpas pelos erros cometidos pelo braço armado do Estado na ditadura militar (1966 à 1973 – 1976 à 1983) daquele país (SILVA FILHO, 2010).

Podemos considerar, como aspecto sócio-histórico, a falta de luto nacional brasileiro pelos crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-

---

<sup>7</sup> Conforme indica Raymundo Faoro (2012), historicamente o Estado Republicano brasileiro se consolidou a partir da cristalização de grupos de poder que colonizaram o aparato estatal, apropriaram-se deste para garantir os interesses particulares dos grupos político-econômicos os quais representam (latifundiários, militares, burguesia industrial interna, capital internacional, entre outros). Contudo, durante o período de vigência da ditadura militar (1964-85), o segmento militar apresentou tendência a sobrepor-se, de forma autocrática, em relação aos demais.

1985), o que pode ter produzido um tipo de violência institucional como prática cotidiana, que ainda se mantém até os dias atuais, seja na esfera das polícias militares nos diferentes estados da nação ou mesmo dentro das próprias Forças Armadas.

Na conjuntura atual, é comum que o inimigo deixe de ser o esquerdista subversivo e passe a ser o pobre da periferia, que acaba sendo tachado de vagabundo, bandido, traficante, dentre outros termos pejorativos e discriminatórios, passando a ser o alvo preferido de parte das forças de segurança pública que representam o projeto autoritário na sociedade brasileira, projeto que foi edificado durante o período ditatorial. Entretanto, não se pode deixar de evidenciar, também, uma renovação do anticomunismo no Brasil, que se iniciou mais especificamente no ano de 2014, especialmente em meio às camadas mais conservadoras da sociedade civil (LANZA; NEVES JR, 2017), que apoiam, de modo acrítico, os posicionamentos públicos do bloco bolsonarista.

A violência institucional não se aplica apenas a esses supostos criminosos, mas também a movimentos sociais que lutam por uma outra perspectiva de construção societária e/ou pregam pelos Direitos Humanos (ONU – 1948). O esquecimento dos horrores do passado, seja do regime escravocrata ou das nossas ditaduras (de Vargas ou militar), e a falta de um exercício de memória são fatores que possibilitam esse quadro conjuntural e até, em certa medida, estrutural no Brasil.

Há autores e correntes que divergem na discussão sobre a importância da memória, e de como ela é transmitida ou reproduzida na sociedade ocidental. Segundo Michel Pollak (1989), a tradição durkheimiana afirma que cada grupo possui um complexo hierarquizado e bem estruturado que seria a



sua memória coletiva e que teria o objetivo de mostrar o que é comum ao grupo e o que o diferencia dos demais, ou seja, estabelece fronteiras socioculturais.

De acordo com Pollak (1989), o pensamento de Maurice Halbwachs acrescenta que o caráter coletivo da memória não ocorre por meio da coerção, muito menos através da violência simbólica, o que sucede é uma adesão afetiva que fortalece a coesão social no grupo. Essa adesão realiza-se após um processo de “negociação”, em que se concilia a memória individual com a coletiva, isto é, encontra-se uma base comum para que seja assentada a memória do agrupamento.

Já a perspectiva construtivista busca compreender os processos e os atores envolvidos na construção da memória coletiva e como sucede o trabalho contínuo para a sua manutenção. Os construtivistas, ao privilegiar a análise dos excluídos, ressaltam a importância das memórias subterrâneas, que se opõem à dita “memória oficial” ou “nacional”. Com isso, acentuam o caráter destrutivo e opressor que a memória nacional pode ter, por não permitir a ascensão de narrativas que disputam com ela. Essas narrativas oprimidas, entretanto, sobrevivem através da história oral, são transmitidas nos grupos dominados e florescem em momentos de crise de narrativas, em que há contestação da sociedade civil (POLLAK, 1989).

Há uma separação, ou fronteira, que distingue o dizível do indizível. Este último seriam as narrativas subterrâneas de grupos minoritários; enquanto a memória coletiva organizada, tomada como sendo “oficial”, seria o que o Estado, ou a sociedade majoritária, deseja transmitir, seja uma transmissão passiva ou impositiva. A memória oficial precisa ter certo nível de aceitação e credibilidade, pois, quando um desses fatores é débil, ele pode fazer com que as memórias clandestinas passem do “não dito” para o campo contestatório.

Segundo Michael Pollak:

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes [...] (POLLAK, 1989, p. 9)

Essa citação mostra o que está em jogo na disputa pela memória, que seria a própria identidade individual e do grupo. É preciso que se entenda o que separa as memórias subterrâneas da memória oficial e por que atores sócio-políticos se esforçam tanto para que esta última prevaleça sobre as demais. Também é de suma importância compreender o impacto que a relativização do passado autoritário, que é o negacionismo da ditadura militar (1964-1985), pode ter na sociedade brasileira.

Ao discutir as interações, muitas vezes agressivas, entre verdade e política, Hannah Arendt afirma que:

A época moderna, que acredita não ser a verdade nem dada nem revelada, mas produzida pela mente humana, tem, desde Leibniz, remetido as verdades matemáticas, científicas e filosóficas às espécies comuns de verdade racional, enquanto distintas da verdade fatural (ARENDRT, 2016, p. 287)

A filósofa, ao separar dois tipos de verdades, afirma que a verdade fatural está mais vulnerável às arbitrariedades do poder político. A manipulação dos fatos pode levar a uma grande distorção, e isso pode levar à eliminação da verdade.

Uma verdade fatural, segundo Arendt (2016), só ganha contornos políticos quando é posta no campo interpretativo. Considerar uma verdade como sendo uma mera opinião é apenas uma das formas que o mentir pode

assumir. Essa cortina de fumaça que políticos levantam tem como objetivo divergir a população, pegando questões externas e colocando-as na ordem do dia, para, assim, esquecer dos grandes problemas internos. Segundo a autora, a mentira organizada pode ser usada para dar base a um governo e destruir aquilo que nega.

Como afirma Theodor Adorno (1995), é necessário fazer um exercício de memória, isto é, relembrar a história e as atrocidades cometidas, até os detalhes mais sórdidos, para evitar que esses eventos tornem a acontecer. Faz-se necessário quebrar essa concepção do senso comum de que o passado é apenas “aquilo que já passou” e reforçar o peso da história para que não vivamos em uma sociedade amnésica, que acaba cometendo as mesmas atrocidades. Usando conceitos da psicanálise, como coloca Ricouer (2007), é possível afirmar que o esquecimento das dores e do sofrimento só pode ocorrer se houver um processo terapêutico de luto e de memória, isso vale tanto para o âmbito individual quanto para o âmbito social.

A partir da discussão apresentada, podemos considerar também que a Lei de Anistia foi complementada só com a Constituição de 1988 e que, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2003), foi elaborada uma lei sobre mortos e desaparecidos políticos<sup>8</sup> (1995). Além disso, uma nova lei de anistia<sup>9</sup> (2002,) mais ampla, foi criada. Isso gerou um processo de exercício de memória, pois foram requisitados documentos e reconstruções de narrativas para entender o período. Ademais, durante a presidência de Luis Inácio Lula da

---

<sup>8</sup> A Lei Nº 9.140 reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. A legislação também criou a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos.

<sup>9</sup> A Lei Nº 10.559 regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e criou a Comissão de Anistia.

Silva (2003 - 2011), o ministro da Justiça, Tarso Genro, pediu desculpas publicamente<sup>10</sup> pelos crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante o período ditatorial, algo inédito até então. O anseio de certos setores da sociedade civil pelo esclarecimento das atrocidades cometidas no período ditatorial levou a discussões profundas no campo político.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) buscou examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, para, assim, efetivar o direito à memória e à verdade. A Comissão buscou seguir o exemplo de outros países latino-americanos, que, ao realizarem esse exercício de memória, tiveram as suas instituições democráticas fortalecidas. Essas experiências que precederam os trabalhos da CNV serviram de exemplo e são formas que a justiça de transição é capaz de assumir.

Segundo Ruti Teitel (2011), a justiça transicional seria uma concepção de justiça associada a períodos de mudança política, que se caracteriza por respostas no âmbito jurídico e tem como objetivo enfrentar os crimes cometidos por regimes opressores no passado. As transições latino-americanas foram marcadas pela questão da reconstrução nacional, os princípios do pragmatismo acabaram guiando a política de justiça, o objetivo principal seria garantir a paz e restaurar o Estado de Direito.

Nesse contexto, a anistia acabou sendo o instrumento jurídico utilizado para assegurar a reconciliação e apaziguar os grupos conflituosos. Cabe destacar que muitos atores e instituições relevantes, como igrejas, ONGs e grupos defensores dos direitos humanos, também apresentavam alternativas para a resolução dos conflitos (TEITEL, 2011).

---

<sup>10</sup> **Ministro da Justiça pede perdão às famílias das vítimas da ditadura militar.** Disponível em: <<https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2009-04-28/ministro-da-justica-pede-perdao-familias-das-vitimas-da-ditadura-militar>>. Acesso em: 29/05/2020.

### 3 Documentos Inéditos e a Anistia no Brasil: diferentes perspectivas

O método de análise documental foi utilizado porque, como coloca Tim May, “Os documentos, lidos como a sedimentação das práticas sociais, têm o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo; eles também constituem leituras particulares dos eventos sociais.” (MAY, 2004, p. 205). Então, para compreender o período, faz-se necessário compreender o contexto histórico em que tais documentos foram construídos para entender os pensamentos e posicionamentos dos atores sociais envolvidos. May também coloca que:

um pesquisador poderia começar com uma análise dos procedimentos de senso comum que vem a formular o documento em primeira instância, mas a análise deles não precisa terminar aí. O documento pode ser localizado em um contexto político e social mais amplo. A seguir os pesquisadores examinam os fatores que cercam o processo da sua produção, assim como o contexto social (MAY, 2004, p. 213)

No Brasil, a partir do contexto da Guerra Fria, durante a década de 60 do século XX, houve uma forte polarização política entre reformistas e conservadores, o que agravou o quadro de crise política que teve início com a renúncia de Jânio Quadros (1961). Nesse contexto, os ideais e indivíduos acusados de serem comunistas eram tidos como elementos subversivos que queriam o fim da propriedade, destruição dos valores familiares e cristãos; enquanto os autoproclamados democratas seriam os supostos defensores da liberdade, dando uma ênfase maior ao direito à propriedade, e prezavam pela manutenção da Ordem (princípio positivista). Essa divisão política em campos opostos fez com que o golpe que derrubou o presidente João Goulart fosse

comemorado por diversos setores da sociedade civil, pois foi tido como uma vitória dos democratas, que impediram a suposta revolução comunista iminente (MOTTA, 2000).

O Serviço Nacional de Informações (SNI) foi formado seguindo a Doutrina de Segurança Nacional, formulada pelo general Golbery do Couto e Silva, e tinha como objetivo criar um novo e aprimorado órgão de inteligência, já que os militares desconfiavam da eficácia do Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligências (SFICI), órgão de inteligência anterior ao SNI, para combater o dito “terror vermelho”. Esse “terror” era o estado de pânico em que se encontravam alguns setores da sociedade civil e certos setores militares que acreditavam que o Brasil estava na iminência de sofrer um processo revolucionário como havia ocorrido em Cuba (1959).

Os responsáveis por esse estado de desespero seriam os partidos de direita, em especial a União Democrática Nacional (UDN), que acusavam seus opositores de terem tendências comunistas, e os principais meios de comunicação, alinhados com os setores mais conservadores da sociedade brasileira, que também apontavam para o suposto perigo iminente de uma revolução no Brasil (MOTTA, 2000). Frente ao respectivo contexto, os esforços do cardeal dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, que administrou a Arquidiocese entre 1944 e 1964, acabou por organizar e estruturar os órgãos de imprensa para que houvesse um maior diálogo entre a Igreja e a sociedade paulistana, isso fez com que a rádio “9 de Julho”, fundada em 1953, e o semanário “O São Paulo”, fundado em 1956, fossem criados (LANZA, 2006).

Seguindo a periodização proposta por Lanza (2006), é possível observar os três períodos pelos quais o jornal passou. O primeiro período corresponde ao final do arcebispado do cardeal Motta e o início de Rossi (1956 – 66), em que há a fundação do semanário. Nesse momento, não havia um posicionamento

político explícito, mesmo havendo alguns setores da Igreja Católica que foram favoráveis ao golpe de 1964, que derrubou o presidente eleito João Goulart. O segundo período (1966 – 70) é o de transição, em que a postura conservadora muda, e o jornal passa a se preocupar com o início das perseguições e torturas que ocorriam pelo País. Tem início o arcebispado de dom Paulo Evaristo Arns. O terceiro período (1970 – 85) corresponde à ruptura total com a ditadura militar, quando se têm a defesa dos direitos da pessoa humana, o início da censura prévia (1972 – 1978) imposta pelo governo ditatorial e o fechamento da rádio 9 de julho.

A pesquisa documental ocorreu por meio da consulta periódica do material censurado do JOSP, que se encontra disponível *on-line*<sup>11</sup>. O trabalho de digitalização, catalogação e divulgação do material foi feito pelo Laboratório de Estudos sobre as Religiões e Religiosidades (LERR - UEL). Os arquivos do Serviço Nacional de Informações (SNI) que foram consultados estão disponíveis para acesso público no Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NDPH – UEL) – tendo sido recuperados e preservados pelo historiador Grimaldo Caneiro Zachariádes. Os documentos do SNI-PR foram concedidos ao NDPH-UEL por meio de parceria estabelecida entre o núcleo londrinense, o Arquivo Nacional e o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (FGV-CPDOC). O LERR atualmente está trabalhando na catalogação desses arquivos inéditos para facilitar futuras pesquisas.

---

<sup>11</sup> **Páginas Censuradas d’O São Paulo.** Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/socreligioses/pages/paginas-censuradas-d-o-sao-paulo/arquivo-digital-censurado.php>>

O material censurado do jornal “O São Paulo” mostra qual foi o posicionamento do setor progressista da Igreja e a atuação do então editor-chefe, Paulo Evaristo Arns. Um trecho do semanário afirma o seguinte:

Nós, os Bispos do Brasil, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada com o objetivo principal de preparar a 3ª Conferência Geral do Episcopado Latinoamericano, a realizar-se em Puebla (México), no próximo mês de outubro, apelamos às Autoridades Responsáveis de nosso País, para que num esforço sincero de volta ao Estado de direito e reconciliação nacional, concedam anistia aos que se viram envolvidos em situações de desordem política e social de tal amplitude que não possam ser considerados como responsáveis únicos por elas. (JOSP, **Apelo dos Bispos do Brasil**, 1978, lauda 1)

Esse material de 1978 mostra que setores importantes da Igreja estavam pressionando o regime militar para que houvesse a anistia, defendendo o ponto de que o quadro de desordem política e social fez com que prisões arbitrárias e perseguições ocorressem, levando a um Estado de Exceção. Diante desse quadro, afirmaram que essa anistia seria um passo fundamental para uma volta ao Estado de Direito e para tornar possível uma reconciliação nacional. Mesmo a anistia sendo feita um ano depois que essa matéria foi escrita (1979), a sua censura mostra que os militares ainda estavam muito sensíveis a esse tema e a assuntos referentes à redemocratização, pois o processo de transição “lento e gradual” tinha que ser feito sob o controle do governo ditatorial.

De acordo com Maria José de Rezende (2013), uma preocupação constante do grupo no poder era o risco de que eles pudessem perder o controle sobre o processo de desengajamento. A estratégia política e psicossocial, segundo Rezende, ganhou maior ênfase no período da abertura política. A constante vigilância e a censura de certas matérias condiziam com essas



estratégias, pois todos os indivíduos ou grupos que questionassem os caminhos traçados pelos militares eram tidos como inimigos do seu suposto ideário de democracia, que seria uma ordem social harmônica e desprovida de qualquer forma de contestação.

Outra matéria trata da reestruturação do Movimento Estudantil (ME) e da sua volta à cena política, como fica evidente no seguinte trecho:

Provoca-se a participação dos estudantes em discussões e debates em nível de classe, em cima de problemas que afetam o estudante diretamente, se reativam as atividades culturais a nível de escola ao mesmo tempo que permanecem vivos os objetivos mais amplos da luta como anistia, liberdades democráticas, etc. Que também tocam os estudantes em geral. Assim parece que o ME está em busca de novos rumos que lhe permitam superar o corporativismo (o fechamento sobre si mesmo) e o abstratismo de uma luta política radical tão genérica que se esgota nas palavras (JOSP, [sem título], 1972, lauda 5).

Esse posicionamento do Movimento Estudantil em lutar e reivindicar a anistia política se deve a que os grupos clandestinos que faziam oposição ao regime militar fossem compostos, majoritariamente, por jovens estudantes. É importante destacar, porém, que grande parte dessa militância foi morta, desaparecida ou exilada pela ditadura. Ademais, havia as lideranças estudantis da UNE e de outras entidades que representavam os estudantes que foram presos por possuírem um discurso considerado subversivo. Esse quadro fez com que muitos estudantes universitários e entidades estudantis se articulassem com outros movimentos sociais que lutavam pela conquista da anistia, para, assim, conseguirem um maior peso político.

Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014), o advento da Guerra Fria e a decorrente polarização política fizeram surgir a necessidade

de profissionalizar os serviços de informação. O SNI foi criado para coordenar as atividades de informação e contrainformação, e esse órgão mantinha uma vigilância constante sobre a sociedade brasileira para localizar os supostos elementos subversivos. O sistema de informação era composto por agências estaduais, que produziam informes e relatórios e que respondiam à agência central.

Os arquivos utilizados para esta pesquisa foram feitos pela agência responsável pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, cuja sede se encontrava em Curitiba. Os documentos utilizados nesta pesquisa encontram-se no NDPH – UEL, e a consulta ocorreu por meio de visitas regulares ao núcleo. O acompanhamento do trabalho de catalogação, análise e discussão dos arquivos ocorreu por meio de reuniões do grupo de pesquisa do LERR.

Os órgãos de informação fiscalizavam constantemente o engajamento dos estudantes, principalmente quando defendiam pautas políticas. Esse fato fica evidenciado no seguinte arquivo:

O Comitê Brasileiro pela Anistia/Curitiba (CBA/Curitiba) realizou reunião, no dia 19 JUL p.p., no Diretório Acadêmico do Setor de Ciências da Saúde (DASCISA), que está sendo usado como sede do CBA, ocasião em que foram discutidos problemas referentes a Anistia com críticas ao projeto elaborado pelo Governo ‘por não representar o pensamento do povo brasileiro’(...) destacaram ‘a fragilidade da ditadura em não conseguir resolver os problemas apresentados, por que não dispõe de uma sólida base social e política para tanto’. Ainda durante esta reunião ficou decidido que o esclarecimento às classes populares sobre a anistia far-se-á mediante o comparecimento de elementos do CBA/Curitiba nas reuniões das Associações de Bairro, para apologia da Anistia Ampla Geral e Irrestrita, tentando conscientizar o povo do que é e para quem será necessária a Anistia, visando que o atual projeto governamental ‘vá por água abaixo’(...) O CBA/Curitiba realizou, dia 14 AGO, uma manifestação pela Anistia no Auditório da Igreja Nossa Senhora de Guadalupe, com a

participação de estudantes, políticos e representantes de Associações de Bairro. O ponto alto do evento foi a realização de um culto ecumênico com a presença de um padre católico e três pastores, todos defendendo a reciprocidade do perdão a ser concedido não só pelo governo como pelo próprio povo ante os atos por aquele cometidos (ACT/ACE - 211/79, 1979, laudas 2 - 3).

Tal documento mostra o engajamento dos estudantes e de setores da Igreja e como a mobilização de diversos segmentos da sociedade civil em defesa do projeto de anistia “ampla, geral e irrestrita” preocupava os militares. As atividades de panfletagem e grafites feitos por grupos de militantes, tidos como subversivos, eram registradas pelos agentes da inteligência.

Certas associações de bairro, no processo de abertura política, passaram a se mobilizar politicamente. O Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), que lutou e levantou a bandeira da “anistia ampla, geral e irrestrita”, uniu-se a essas associações para obter uma maior proximidade com a população. O seguinte documento mostra a preocupação dos órgãos de inteligência com a proximidade entre as entidades:

Em diversos bairros pobres de Curitiba já estão em funcionamento, e em outros em formação, Associações constituídas por comunitários, cuja finalidade é reivindicar soluções para os problemas existentes em cada bairro (...) os componentes destas Associações de Bairro estão sendo usados, principalmente pelo Comitê Brasileiro pela Anistia/Curitiba (CBA/Curitiba) e políticos da oposição, para organizar manifestações públicas de contestação ao Governo e ao regime (ACT/ACE – 281/79, 1979, lauda 2).

Com a análise do último arquivo, constata-se que a preocupação dos agentes de inteligência não era a formação das Associações de Bairro em si, mas seu engajamento político junto ao CBA. Essas associações não preocupariam o

SNI se ficassem restritas a problemas e dificuldades do bairro, ou seja, a partir do momento que elas passaram a se preocupar com questões nacionais, como o projeto de anistia, elas acabam se tornando ameaças potenciais para a Segurança Nacional.

O seguinte documento demonstra que os militares acompanhavam os eventos e painéis montados para discutir a temática da Anistia política:

Numa promoção do Comitê Brasileiro pela Anistia – Curitiba – realizou-se nesta cidade, no dia 05 JUL 79, um painel sobre o Projeto de Anistia enviado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República (...) Entre as entidades que se fizeram representar no evento destaca-se a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná -, a Pontifícia Comissão Justiça e Paz do Paraná, o Instituto dos Advogados do Paraná e o Movimento Democrático Brasileiro(...)

O Painel sobre o Projeto de Anistia foi usado, por elementos – contrários ao regime, para tecer críticas ao Governo e tentar conseguir a adesão popular na continuidade da luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

O Painel, entretanto, não teve a repercussão esperada pelos promotores em virtude do pequeno número de pessoas, que dele participaram (ACT/ACE – 184/79, 1979, laudas 2 - 3).

As entidades civis, que defendiam a anistia “ampla, geral e irrestrita”, efetuaram um trabalho para conscientizar a população da importância do projeto de anistia. Essas atividades ocorriam por meio de palestras, painéis e panfletagens. Os agentes do governo, como está demonstrado nos arquivos expostos, examinavam as ações dessas organizações para vigiar os grupos contestatórios. Era necessário manter uma constante vigilância de movimentos civis organizados, como o CBA, a fim de assegurar a preponderância e o controle dos militares no poder na elaboração da lei de anistia.

A ditadura militar buscava, por meio dessas censuras e constantes vigilâncias, impor seu projeto de anistia. Não cabia lugar para dissenso nessas

matérias. A anistia parcial, proposta pelo regime, não condizia com os anseios e reivindicações de certos setores da sociedade civil, como está exposto nos documentos apresentados. O projeto do governo deixou de fora indivíduos que se envolveram na luta armada, ou seja, aqueles que lutaram contra o Estado ilegal que se instaurara (SAFATLE, 2010). O paradoxo da anistia brasileira de 1979 foi este, enquanto não perdoava crimes de sangue, acabou inocentando os agentes do Estado responsáveis por torturas e mortes.

#### **4 Considerações Finais**

É preciso reforçar as pesquisas sobre a ditadura militar brasileira, principalmente por conta da conjuntura política atual. É necessário fazer frente a esse processo de amnésia social levado a cabo por grupos políticos conservadores e por segmentos das Forças Armadas, pois tais atos negam a história enquanto ciência e afirmam que quem critica a ditadura são esquerdistas subversivos, um discurso que tenta deslegitimar a análise acadêmica e os fatos históricos.

Pela análise dos materiais censurados do semanário “O São Paulo”, é possível observar o contexto social em que elas foram escritas e compreender a mentalidade tanto dos escritores do jornal, quanto dos censores das matérias. É necessário fazer esse exame para compreender a ocultação e a manipulação dos fatos feitas pelos militares por meio da censura prévia.

Os documentos evidenciam a rearticulação dos estudantes e como eles se engajaram no processo de luta pela redemocratização, além de mostrar o apoio que o Cardeal Arns dava a temas como a anistia e a volta do Estado de Direito. Por conta desse posicionamento político contrário às políticas ditatoriais, o jornal sofreu com as censuras do governo. Isso mostra o peso que a Igreja

Católica possuía naquele momento histórico, por isso lideranças importantes dentro da estrutura da Igreja no Brasil, como Dom Paulo Evaristo Arns, dentre outros, tiveram de ser silenciadas.

O Serviço Nacional de Informação e seus agentes de inteligência monitoravam constantemente as lutas e engajamentos de grupos que levantavam bandeiras como a da anistia “ampla, geral e irrestrita”. Esses grupos, mesmo que defendessem valores como a volta do Estado de direito, eram tidos como subversivos por irem contra o projeto do governo.

As estratégias políticas e psicossociais, utilizadas pela ditadura militar (1964-1985) para se perpetuar, foram empregues para examinar o discurso e manter uma constante vigilância sobre grupos considerados potencialmente subversivos. Durante o período da abertura política tutelada pelos militares, uma das preocupações do grupo no poder era sedimentar uma consciência positiva sobre a ditadura militar como um todo e garantir que todo o processo de transição ocorresse sob o controle das Forças Armadas (REZENDE, 2013).

As manipulações e censuras dos agentes da repressão foram feitas para defender os projetos do governo, como a lei de anistia feita pelos militares. Essa anistia parcial, que não liberou todos os presos políticos, acabou sendo danosa para o exercício de memória, pois não foram abertos processos contra aqueles que cometeram graves violações aos direitos humanos. A falta dessa lembrança pode ser tomada como fator para a atual corrente negacionista, em que temos indivíduos que negam o passado autoritário e relativizam os excessos que eram cometidos.

## **Referências bibliográficas**

ADORNO, Theodor. **Educação após Auschwitz (1995)**. Disponível em: <<https://rizomas.net/arquivos/Adorno-Educacao-apos-Auschwitz.pdf>>. Acesso em 06 mar. 2020.

ARENDT, Hannah. **Verdade e política**. In: Entre o passado e o futuro. 8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. P. 282 – 325.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CHAUÍ, Marilena. **O Silêncio dos Vencidos**. São Paulo: Brasiliense, 1984. P. 17.

DEL PORTO, Fabíola Brigante. **A luta pela anistia no Regime Militar Brasileiro: A constituição da sociedade civil e a construção da sociedade cidadania**. Perseu: Nº 3, Ano 3, pp. 43-72, 2009.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2012.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio : a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005**. Editora Record : Rio de Janeiro, 2005.

FICO, Carlos. **Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão**. In Ferreira, Jorge, Neves, Lucilia de Almeida (Orgs.). O Brasil republicano. Livro 4: O tempo da ditadura – regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LANZA, Fabio; NEVES JR., José. **Categorias de análise aplicadas na investigação documental: estudos do semanário católico O São Paulo**. In: Pesquisas em ciências humanas e sociais, 2017. 56-66 p. Disponível em: <<http://www.uel.br/laboratorios/religiosidade/pages/arquivos/LERR-Handbook-instrucoesmetodologicas.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2020.

LANZA, F. **Matrizes Ideológicas dos Arcebispos Paulistanos (1956-85): Um olhar sob o prisma do semanário o São Paulo**. 2006. Tese (Doutorado) em Ciências Sociais apresentada a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

LANZA, Fabio; NEVES JR, José W. A. **Expressões do novo intervencionismo: uma análise do grupo conservador “Ordem Dourada do Brasil”**. Revista Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 22, n. 42, 2017.

LANZA, Fábio. **Igreja Católica e ditadura militar (1964-1985) no Brasil: A memória dos bispos paulistanos sobre o golpe militar**. VII SEPECH – Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas – UEL, Londrina PR: setembro, 2008. 1 - 10 p.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MOTTA, Rodrigo Patto. Capítulo 8: **Segundo grande surto anticomunista: 1961/64**. In: Em guarda contra o perigo vermelho: O anticomunismo no Brasil (1917-1964). 1. ed. São Paulo: FFLCH/USP, 2000. 286-342 p.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

NETO, Jefferson de Almeida S. **O Arquivo do Serviço Nacional de Informações (SNI) do Estado do Paraná: aproximações teórico-metodológicas**. Disponível em: Anais do Encontro Anual de Iniciação Científica (2018). Londrina - PR, 2017. 1-5 p.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <[https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)>. Acesso em: 22/06/2020.

PERES, Lícia. **Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul**. In: A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. 2 ed., rev. e ampl. – Porto Alegre: Corag, 2010 – v.4.

PEREIRA, Antonio. **A Igreja e a censura política à imprensa no Brasil 1968 – 1978**. Tese de Diploma em Jornalismo do Centro Internazionale per gli Studi sull'Opinione Pubblica (Roma), 1982. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/socreligioses/pages/paginas-censuradas-d-o-sao-paulo/producoes-e-publicacoes.php>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. In: Estudos Históricos. Vol. 2, n. 3. Rio de Janeiro, 1989. p. 3 – 15.



REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964 – 1984** [livro eletrônico]. 1 ed. Londrina: Eduel, 2013.

REZENDE, M. J. **A democracia no Brasil: um confronto entre as principais perspectivas teóricas na primeira metade do século XX**. Revista Mediações, Londrina, v. 1, n. 1, p. 33-44, 1996.

RODRIGUES, Raíssa R. B. **Ditadura militar (1964-1985) e o jornal católico O São Paulo: Possíveis relações entre o pensamento de caráter conservador e a falsificação do semanário no período de abertura política no Brasil**. Disponível em: Anais do LERR (2016).

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SAFATLE, Vladimir. **Do uso da violência contra o Estado ilegal**. In: O que resta da ditadura: a exceção brasileira. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2010. P. 237 – 252.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do Direito à Memória e à Verdade**. In: A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória. 2 ed., rev. e ampl. – Porto Alegre: Corag, 2010 – v.4.]

TEITEL, R. **Genealogia da Justiça Transicional**. In: REÁTEGUI, Félix. Justiça de transição: Manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. pp. 135-170.

WANDERLEY, Luiz E. **Democracia e Igreja Popular**. São Paulo: EDUC, 2007.

### Fontes documentais

BRASIL. Presidência da República. LEI No. 6.683, de 28 de ago. de 1979. **Concede anistia e dá outras providências**. João Figueredo. ago. 1979.

BRASIL. **Relatório final da Comissão Nacional da Verdade**; v.1. 2014.  
Disponível em:  
<[http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com\\_simplefilemanager/uploads/CNV/relat%C3%B3rio%20cnv%20volume\\_1\\_digital.pdf](http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/CNV/relat%C3%B3rio%20cnv%20volume_1_digital.pdf)>.  
Acesso em 08 mar. 2020.

PARANÁ. Serviço Nacional de Informações, **Atividades do Comitê Brasileiro de Anistia/Curitiba**, 21 de Agosto de 1979, ACT/ACE – 211/79, 6 laudas (NDPH – UEL).

PARANÁ. Serviço Nacional de Informações, **Atividades de Organizações Subversivas através de associações de bairros e de favelas**, 30 de Outubro de 1979, ACT/ACE – 281/79, 8 laudas (NDPH – UEL).

PARANÁ. Serviço Nacional de Informações, **Painel sobre o Projeto de Anistia, 26 de Julho de 1979**, ACT/ACE – 184/79, 4 laudas (NDPH – UEL).

JOSP – Jornal O São Paulo, **Apelo dos Bispos do Brasil**, 25 de Abril de 1978, JOSP – 0066, 2 laudas. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFeGRXakhCZ3A3TEE/view>>.  
Acesso em 08 mar. 2020.

JOSP – Jornal O São Paulo, **[sem título]**, 1972, JOSP – 0127, 6 laudas. Disponível em:  
<<https://drive.google.com/file/d/0BzFtoWP2meSFNxBmdGZEdEtacnM/view>>.  
Acesso em 10 mar. 2020.

Recebido em Setembro de 2020.

Aprovado em Outubro de 2020.